



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 074, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Altera dispositivo da Resolução SEMIL nº 044, de 27 de abril de 2024, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento dos termos de colaboração celebrados entre o Estado, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, e as organizações da sociedade civil, no âmbito dos programas sob a responsabilidade da Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal, e designa os respectivos membros.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e haja vista o disposto nos autos do processo sob nº 020.00003856/2024-48,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Resolução SEMIL nº 044 , de 27 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Artigo 2º -

I - Tatiane da Silva Magalhães, portadora do RG 48.964.122-2;

....." (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.